PORTARIA Nº 60, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao servidor Euler Aparecido de Souza Garcia adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, o servidor passa a fazer jus a 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/04/2013 a 01/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente